



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata nº 6 de 07-06-2018

ACTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ORGAO EXECUTIVO DE 02/05/2018 -----

Nos termos do nº2, do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente submeteu a aprovação a ata da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Mértola realizada no dia dois de maio de dois mil e dezoito. -----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

BALANCETE: Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 46.251,46€ dos quais 46.168,04€ respeitam a Operações Orçamentais e 83.42€ a Operações não orçamentais. -----

CORRESPONDÊNCIA: Foi presente a correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até ao dia de hoje, vão do n.º 186 ao n.º 227 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 57 ao n.º 70 inclusive. -----

CONTABILIDADE: -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

Foi presente a 3ª Alteração ao orçamento para o ano de 2018 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 6.919,00€ (seis mil novecentos e dezanove euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

Foi presente a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 470,00€ (quatrocentos e setenta euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES -----

Foi presente a 3ª Alteração ao Plano das Ações Mais Relevantes para o ano de 2018 da freguesia de Mértola, que importa no reforço e na anulação no valor de 1.150,00€ (mil cento e cinquenta euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

EMISSÃO DE ATESTADOS: Nos termos do art.º 16º, nº 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, nº 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até ao dia de hoje que vão do requerimento nº60 ao nº78 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

PESSOAL -----

PEDIDO DE FÉRIAS -----

1 – Foi presente o requerimento de Ana Patrícia Anacleto Candeias, Técnica Superior desta Junta, requerendo cinco dias de licença para férias para serem gozadas entre 11 e 15 de junho. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o referido pedido. -----

AÇÃO SOCIAL -----

1 - APOIO À NATALIDADE - BÉBÉ + -----

Foram presentes para ratificação os processos nº 02 e nº3 de 2018 de candidatura ao Projeto de Apoio à Natalidade Bebé+, tendo sido atribuído, de acordo com o Regulamento, o valor de 500,00€, aos seguintes progenitores: -----

- Marta Lígia de Almeida Belo, residente em Mértola; -----

- Fernando César Adanjo Martins, residente em Mértola. -----

O executivo deliberou ratificar os apoios monetários atribuídos aos progenitores acima referidos. -----

AJUSTE DIRETO GERAL Nº01/2018 – AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO -----

Foi presente nesta reunião o projeto de decisão de contratação, de vinte e três de maio, relativamente ao procedimento, por ajuste direto regime direto, para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, com o seguinte teor: -----

-----PROJETO DE DECISAO DE CONTRATAÇÃO-----

PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO REGIME GERAL – AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS -----

Relativamente ao Procedimento, por Ajuste Direto Geral, para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, cumpre-me informar: -----

1. Foram convidadas, por ofício nº58 de 08/05/2018, a apresentar propostas as firmas: -----

- Boutigest – Beja -----

- Raposo & Luzia Lda. – Mertola -----

- Multiauto S.A – Beja -----

Não foram pedidos esclarecimentos nos termos do disposto no artigo 116º do CCP.---

2. Apresentação de propostas: Apenas a firma **Raposo e Luzia Lda.**, apresentou proposta. -----

4. Avaliação da proposta: -----

Da análise dos documentos apresentados verifica-se que a firma cumpre os requisitos do convite e caderno de encargos. -----

A firma Raposo & Luzia, Lda. apresentou uma proposta para o fornecimento de uma viatura marca **CITROEN JUMPI COMBI 2.0 HDI (9 LUGARES)**, no valor de 13.414,634€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor: -----

O preço base estabelecido para este concurso foi de **13.414,634 €** (treze mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), valor a que acresce IVA à taxa legal, conforme o estabelecido no ponto 9 do ofício convite enviado. -----

5.Conclusão: -----

Assim, nos termos do artigo 125º do CCP, **SUBMETO À CONSIDERAÇÃO DE V. EXAS**, o projeto de decisão de adjudicação à firma **Raposo & Luzia Lda.**, pelo valor de **13.414,634 €** (treze mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), valor a que acresce IVA à taxa legal. -----

Mais se informa que, para efeitos de elaboração de contrato deverá ser notificado o adjudicatário para proceder à entrega dos documentos de habilitação no prazo de 10 dias após a notificação da adjudicação. -----

Em anexo a minuta do contrato para aprovação e envio ao adjudicatário. -----"

O executivo por unanimidade deliberou a adjudicação à Firma Raposo & Luzia Lda., pelo valor de 13.414,63€ (treze mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos) do fornecimento de uma viatura marca Citroen Jumpi Combi 2.0 HDI (9 lugares). -----

Mais foi deliberado notificar o adjudicatário para proceder à entrega dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias, apos a adjudicação, bem como aprovar a minuta do contrato, e respetivo envio ao adjudicatário. -----

ASSOCIATIVISMO – PEDIDOS DE APOIO: -----

1 – MOTO CLUBE FALCÕES DAS MURALHAS -----

Foi presente um email do Moto Clube Falcões das Muralhas a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia para fazer face às despesas inerentes à organização do I Passeio de Ciclomotores antigos, a ter lugar no dia 24 de junho, em Mértola. -----

O executivo deliberou atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

2 – COMISSÃO DE FINALISTAS DE MÉRTOLA 2018/2019 -----

Foi presente uma carta da Comissão de Finalistas de Mértola 2018/2019 a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia na angariação de fundos para fazer face às despesas com a realização da viagem de finalistas. -----

O executivo deliberou apoiar esta comissão através de apoio a nível de licenciamento de espetáculos, bem como através do transporte necessário de material logístico para a organização dos vários eventos. -----

3 – ASSOCIAÇÃO JUNTOS PARA DINAMIZAR – CORTE GAFO DE CIMA ---

Foi presente um email da Associação Juntos para Dinamizar de Corte Gafo de Cima a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia para fazer face às despesas inerentes à construção de cobertura do palco do recinto de festas daquela associação. -----

O executivo deliberou apoiar a referida intervenção através da atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

CEMITÉRIOS -----

1 –Foi presente o requerimento de Maria da Costa Mestre, residente em Setúbal, requerendo a concessão, por venda, da catacumba nº64, para depósito dos restos mortais de seu marido, Henrique José Mestre, no Cemitério de Sines, falecido em 04/04/2018, requerimento que já obteve despacho do presidente da Junta de 17/05/2018. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente o pedido. -----

2- Foi presente um requerimento de Gertrudes Maria Gonçalves Aguilar, residente em Corte Sines, requerendo a exumação dos restos mortais de seu marido, Francisco Inácio Pedras Aguilar, falecido em 14/05/2011, da sepultura nº69, no Cemitério de Corte Sines, para o ossário nº26, no mesmo cemitério. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

3 – Foi presente o requerimento de Maria das Neves Martins Laneiro, residente em Corte Gafo de Cima, requerendo autorização para revestimento em azulejos, com

colocação de cabeceira, da sepultura temporária nº19, no Cemitério de Corte Gafo de Cima, onde se encontram depositados os restos mortais de seu tio, António Mateus Colaço, falecido em 23/11/2017. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

PAGAMENTOS: Foram presentes para ratificação os pagamentos efetuados desde a última reunião até ao dia de ontem que vão da ordem de pagamento n.º 303 ao nº455 no total de 37.160,37€. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, Renata de Jesus, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----

